



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Adesão à Ata de Registro de Preços) Nº 003/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 607/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP E A KNOWTEC LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**.

CONTRATADA: KNOWTEC LTDA., com endereço na Rodovia José Carlos Daux nº 4.150, sala 101, Edifício Primavera Office, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-005, inscrita no CNPJ nº 04.359.601/0001-46, neste ato representada por **GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste no desenvolvimento de conteúdo de inteligência competitiva para atendimento das necessidades do Sebrae-SP, cujas especificações constam do Termo de Referência;

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 26, parágrafo único, 29 e 30 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº 361/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação do objeto contratual e do orçamento para sua execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de outubro de 2025 e vencimento em 28 de outubro de 2026.

1.2. O contrato passa a vigor com as seguintes adequações de escopo:



- (i) a reativação do serviço “Pesquisa em Redes Sociais”, suprimido no 2º Termo Aditivo, em atendimento à nova demanda manifestada pelas Unidades internas do Sebrae-SP;
- (ii) a renegociação financeira do valor unitário dos serviços de “Pesquisa em Redes Sociais”, que passará de R\$ 13.231,00 (treze mil, duzentos e trinta e um reais) para R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais) por relatório de 10 (dez) páginas, refletindo um desconto sobre o preço anteriormente praticado, sem que haja alteração das especificações técnicas do serviço; e
- (iii) recomposição da carga horária anual destinada à “Atualização dos Produtos”, que será elevada de 500 (quinhentas) para 750 (setecentas e cinquenta) horas anuais, mantendo-se o valor unitário de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) por hora, conforme originalmente contratado e reduzido por meio do 1º Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global contratual decorrente do presente aditamento é de R\$ 990.810,00 (novecentos e noventa mil, oitocentos e dez reais), composto da seguinte forma:

SERVIÇOS PREVISTOS CONTRATUALMENTE					QUARTO ADITAMENTO 2025/2026			
PRODUTOS	ENTREGÁVEL / UNIDADE (tipo)	QTD ESTIMADA (sob demanda)	VALOR		PRODUTO	QTD	VALOR	
			Unitário	Total	SERVIÇOS	Por demanda	Unitário	Total
Relatório de Inteligência	Relatório (7 páginas) e Resumo executivo (infográfico)	36	R\$ 5.070,00	R\$ 182.520,00	Continuidade do serviço	36	R\$ 5.070,00	R\$ 182.520,00
Potencial de Mercado	Relatório (4 páginas) e Resumo executivo (infográfico)	12	R\$ 3.488,00	R\$ 41.856,00	Continuidade do serviço	12	R\$ 3.488,00	R\$ 41.856,00
Caso de Sucesso	Relatório (3 páginas) Podcast (30 minutos)	24	R\$ 4.965,00	R\$ 119.160,00	Continuidade do serviço	24	R\$ 4.965,00	R\$ 119.160,00
Pesquisa em Redes Sociais	Relatório (10 páginas) Painel Infográfico interativo	12	R\$ 13.231,00	R\$ 158.772,00	Reativar o serviço	12	R\$ 10.950,00	R\$ 131.400,00
Boletim de Tendências	Relatório (4 páginas) e Resumo executivo (infográfico)	24	R\$ 4.574,00	R\$ 109.776,00	Continuidade do serviço	24	R\$ 4.574,00	R\$ 109.776,00
Fala, Especialista	Artigo (2 páginas) Podcast (30 minutos)	24	R\$ 3.233,00	R\$ 77.592,00	Continuidade do serviço	24	R\$ 3.233,00	R\$ 77.592,00
Caderno de Tendências	Relatório (15 páginas)	1	R\$ 11.753,00	R\$ 11.753,00	Descontinuar o serviço	1	R\$ 11.753,00	R\$ 0,00
Vídeo (animação ou storytelling)	Vídeo (1,5 minutos)	24	R\$ 1.987,00	R\$ 47.688,00	Continuidade do serviço	24	R\$ 1.987,00	R\$ 47.688,00
	Vídeo (3 minutos)	24	R\$ 3.635,00	R\$ 87.240,00	Continuidade do serviço	24	R\$ 3.635,00	R\$ 87.240,00
Atualização dos Produtos	Hora	500	R\$ 143,00	R\$ 71.500,00	Uso Total das Horas Previstas Originalmente	750	R\$ 143,00	R\$ 107.250,00
Plano de Divulgação	Mês	6	R\$ 14.388,00	R\$ 86.328,00	Continuidade do serviço	R\$ 14.388,00	R\$ 86.328,00	R\$ 86.328,00
TOTAL								R\$ 990.810,00



2.2. A CONTRATADA renuncia expressamente a aplicação do reajuste contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditamentos, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditivo importa em novação, extinguindo-se a obrigação anterior.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

KNOWTEC LTDA.
Contratada
GUILHERME DOMINGOS FERLA JUNIOR

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberta de Lima Shmidt
CPF: 156968438-32

Nome: Adriano Augusto Campos
CPF: 301681298-33

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

4º Termo Aditivo Knowtec - inteligência competitiva

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=27-ED-AD-F1-0D-C9-AD-32-2A-BE-F0-D1-CC-97-B6-91-52-BF-8A-1A> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 27-ED-AD-F1-0D-C9-AD-32-2A-BE-F0-D1-CC-97-B6-91-52-BF-8A-1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Guilherme Ferla - 706.*.***-91** - 02/10/2025 12:05:13

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***8

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20** - 02/10/2025 14:04:46

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62** - 03/10/2025 12:05:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80** - 03/10/2025 12:52:31

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Roberta de Lima Shmidt - 156.*.***-32** - 01/10/2025 14:28:47

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***9

Adriano Augusto Campos - 301.*.***-33** - 01/10/2025 15:23:05

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 147.***.***.***7

